



CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - AMVAP
SAÚDE



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 26

Reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **PLANO DE SAÚDE COM SERVIÇOS MÉDICOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL, NA MODALIDADE AMBULATORIAL, COM PRONTO SOCORRO, CONSULTAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS, EXAMES, SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA PARA OS COLABORADORES DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE BEM COMO SEUS DEPENDENTES..**

O(a) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Item 1

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/08/2024 08:30:01	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no ITEM 1.</i>

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/08/2024 09:48:16	Bom dia a todos, A Empresa Plano de Assistência Médica Mineira Ltda, CNPJ 22.027.346/0001- 16, enviou na data 07/08/2024 via e-mail compras@amvapsaude.com.br para participar do processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE PLANO DE SAÚDE COM SERVIÇOS MÉDICOS DE ABRANGÊNCIA LOCAL, NA MODALIDADE AMBULATORIAL, COM PRONTO SOCORRO, CONSULTAS, PEQUENOS PROCEDIMENTOS, EXAMES, SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA PARA OS COLABORADORES DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE BEM COMO SEUS DEPENDENTES. Ao analisar a proposta verificamos que o valor unitário ofertado mensal é de R\$ 2.970,00 e anual R\$ 35.640,00, para 24 vidas. Como ainda estava aberta a sessão e o valor do fornecedor é o mais vantajoso, decidimos seguir solicitando as documentações, conforme previstas no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Ao analisar as documentações, verificamos que o mesmo está regular, deste modo, seguimos homologando o prestador.